



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1198/2013/SRHU/ DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 048/2013 de 15 de Março de 2013 referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento e formação do quadro de reserva para os Centros de Prevenção à Criminalidade, vinculadas à Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade – CEPEC.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Auxiliar Administrativo **CARLOS ALBERTO PEREIRA** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Ato de Resultado da Investigação Social, Publicado dia 08 de maio de 2013, com base no item “9 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) *Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo*”, do Instrumento Convocatório de nº 048/2013 datado de 15 de Março de 2013;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a contraindicação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado 048/2013 de 15 de Março de 2013.

Nome	Item
CARLOS ALBERTO PEREIRA	Item 9, subitem 9.2.1 alínea “b” e item 9.3

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPEINTENDENTE DE RECUSOS HUMANOS